

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE
SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE
CONTRATO DO CONTRATO 024/2025 EMPRESA "CLARO
S.A".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº
14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE
CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de telefonia móvel, para fornecimento de
cinco (05) linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2
GB por linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Administração de Itacajá-TO.

MARIZA LOPES DOS SANTOS ROCHA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio
todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,
determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência
do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo
hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de
abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2025**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: ITACAJÁ AUTO PEÇAS E
COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.457.331/0001-22,
Valor R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais);
JAIRÉS FRANCISCO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.439.883/0001-10;
Valor R\$ 297.710,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dez
reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa
para prestação de serviços técnico automotivo especializada
manutenção preventiva e corretiva nos veículos de diversas marcas e
modelos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação e Prefeitura
Municipal de Itacajá, destinados aos referidos veículos

Data da Assinatura: 27/03/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá - TO, 07 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025
DISPENSA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ:
02.411.726/0001-42.

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços de telefonia móvel, para fornecimento de cinco (05) linhas
de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2 GB por linha,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Administração de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro
reais),

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 03/04/2025

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005 (Manut. das Ativ.
Administrativas em Geral)

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita
Municipal



Lucas Ferreira Duarte - Representante da Contratada.

Itacajá-TO, 08 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 158
Visto *[assinatura]*



MARIA
APARECIDA LIMA
ROCHA
COSTA_30221412
115

Assinado digitalmente por MARIA
APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA_30221412115
ID: OU=CERTISIGN CA AC, O=Soluti AC,
CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA_30221412115, E=profitaajaja@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITACAJÁ-TOCANTINS
Data: 2025.04.08 05:47:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

